



fls. 058

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 2884
DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

484º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
68º DA EMANCIPAÇÃO

RODRIGO RAMOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Ficam nomeados em **Comissão Especial de Vereadores** os seguintes senhores Vereadores: **SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA** – Presidente, **FÁBIO ALVES MOREIRA** – Relator e **RAFAEL DE SOUZA VILLAR** – Membro, para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, “**PROPOR AÇÕES PARA QUE O MUNICÍPIO DE CUBATÃO SEJA INSERIDO EM TODAS AS TRATATIVAS RELACIONADAS AOS DANOS CAUSADOS PELO INCÊNDIO DO TERMINAL DA ULTRACARGO**”, conforme o disposto no **Requerimento nº 143/2017**.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.


RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente


VANESSA ALVES MESQUITA TOLEDO
Diretora-Secretária

Sala “D^a. Helena Meletti Cunha”, 05 de setembro de 2017
Processo nº 1761/2017 – Requerimento nº 143/2017
Autor: **SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA**

DVA/vgf